



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 69/2016

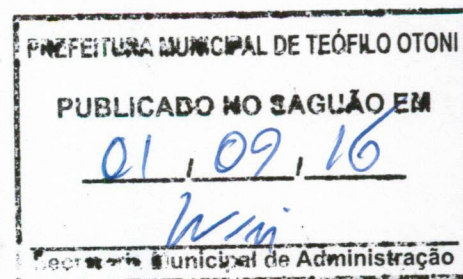
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA
EVA RODRIGUES DA SILVA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **EVA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 33995, inscrita no CPF sob o nº: 337.070.306-87, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau O.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Setembro de 2016.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO
OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

